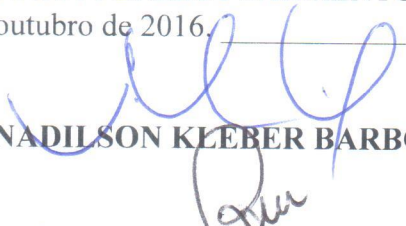
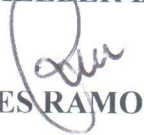


ATA n.º 507

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da nova “Documentação de Habilitação” e possível abertura da “Proposta Financeira” referentes ao **EDITAL N.º 016/2016 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.000683/2016-63) que tem por objetivo a execução das obras de construção, confecção e montagem de cobertura em estrutura metálica, com uma área de 204,96m², na comunidade de Pernambuco, localizada no município de Pirapora, estado de Minas Gerais.

Às 09h00 (nove horas) do dia 21 (vinte e um) de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, com base na Carta-Circular n.º 133/2016-1ª/SL, de 07/10/2016, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Especial de Licitação designada pela Determinação n.º 087/2016 da 1ª SR, composta pelos servidores **GUILHERME DIAS LOYOLA**, na qualidade de Presidente, **JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA** e **PAULA CAROLINA DE ALMEIDA**, na qualidade de membros da mesma comissão, em razão da INABILITAÇÃO da “Documentação de Habilitação” da licitante CONSTRUTORA MARFIM LTDA – ME, pelos motivos expressos no relatório da Comissão Especial de Licitação, e que integra os autos do processo, e para a qual foi concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para atendimento das pendências que resultaram em sua inabilitação, reuniram-se para o recebimento e abertura da nova “Documentação de Habilitação” e possível abertura da “Proposta Financeira” relativas ao **Edital n.º 016/2016 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se a ausência de representante da licitante CONSTRUTORA MARFIM LTDA. – ME. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que a presente licitação está, nesta oportunidade, sendo repetida, tendo em vista que de sua primeira realização, ocorrida por intermédio do Edital n. 013/2016, a mesma foi considerada DESERTA, conforme registrado na ATA n.º 495 (fl. 237); b) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços” foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br; c) foi publicado no Diário Oficial da União do dia 16/09/2016 (circulação nacional); no Jornal Estado de Minas, de Belo Horizonte, do dia 17/09/2016 (circulação estadual) e na Gazeta Norte Mineira, de Montes Claros do dia 16/09/2016 (circulação local); e d) que o Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa. Assim sendo e, em razão da ausência da licitante para apresentação de sua nova “Documentação de Habilitação”, esta Comissão Especial de Licitação mantém seu julgamento e considera INABILITADA a empresa CONSTRUTORA MARFIM LTDA., frustrando-se assim o certame licitatório. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros (MG), 21 de outubro de 2016.


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA
JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA
GUILHERME DIAS LOYOLA
PAULA CAROLINA DE ALMEIDA